

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/5/2011, Seção 1, Pág.18.

Portaria nº 540, publicada no D.O.U. de 10/5/2011, Seção 1, Pág.17.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat		UF: PB
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Santa Emília de Rodat (FASER), com sede no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.		
RELATOR: Paschoal Laércio Armonia		
e-MEC nº: 20074698		
PARECER CNE/CES Nº: 151/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/8/2010

I - RELATÓRIO

Em 24 de outubro de 2007 a Faculdade Santa Emília de Rodat (FAZER), localizada na Praça Caldas Brandão, s/nº, Bairro Tambiá, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, mantida pela Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat, com sede no mesmo endereço, solicitou ao Ministério da Educação (MEC) o seu credenciamento.

A instituição foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 268/1958.

A Faculdade Santa Emília de Rodat tem Índice Geral de Cursos (IGC) com conceito 3 e oferece os seguintes cursos de graduação, com os respectivos resultados para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), segundo informações constantes no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE	IDD	CPC	ANO
Biomedicina	Portaria MEC nº 2.805/2005	Autorização	-	-	-	-
Enfermagem	Portaria SESu nº 807/2008	Renovação de Reconhecimento	2	3	3	2007
Estética e Cosmética (tecnólogo)	Portaria SETEC nº 4/2009	Autorização	-	-	-	
Radiologia (tecnólogo)	Portaria MEC nº 511/2005	Autorização	2	4	3	2007

Na pós-graduação, a IES oferece os cursos de especialização em: Saúde Coletiva, Enfermagem Obstétrica, Urgência e Emergência, Enfermagem em UTI e Proteção Radiológica.

Tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos da IES:

Nº	PROCESSOS
1	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 20075452 IES: Faculdade Santa Emília de Rodat CURSO: Radiologia (Presencial - Tecnológico)

2	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200901358 IES: Faculdade Santa Emília de Rodat CURSO: Biomedicina (Presencial - Bacharelado)
3	Ato: Autorização Nº e-MEC: 201000800 IES: Faculdade Santa Emília de Rodat CURSO: Segurança no Trabalho (Presencial - Tecnológico)
4	Ato: Autorização Nº e-MEC: 201000960 IES: Faculdade Santa Emília de Rodat CURSO: Gestão Ambiental (Presencial - Tecnológico)

Após as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior (SESu), o processo foi encaminhado ao INEP que designou a Comissão de Verificação a fim de verificar *in loco* as condições da IES. A comissão foi composta por João Francisco Magno Ribas, Helio Conte e Christiano Magini. A visita à instituição ocorreu entre os dias 27 e 30/5/2009. A Comissão apresentou o Relatório nº 59.189, no qual consta que a *IES apresenta um perfil satisfatório de qualidade*.

Relatório da Comissão de Verificação do INEP

A IES apresenta como sua missão: *formar e orientar profissionais no campo das ciências da saúde e do conhecimento, inserindo-os na sociedade, com uma visão ética da profissão, estimulando-os ao senso de cidadania*. A Comissão destacou que a IES possui *convênios com hospitais da cidade e da região e é pioneira na área de enfermagem, sendo referencial até os dias atuais*.

Segue abaixo um quadro com as dimensões consideradas pela comissão de verificação e o conceito atribuído a cada uma delas:

Dimensão	Conceito
1- A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2- A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3-A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
4- A comunicação com a sociedade	2
5- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a	3

participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	
7- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	3
8- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3
9- Políticas de atendimento aos estudantes	4
10- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3

Segundo a Comissão, o PDI referente ao período 2003-2008, apresentado pela Faculdade Santa Emília de Rodat, está condizente com as normas estabelecidas pelo artigo 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações necessárias. A IES também apresentou os relatórios de autoavaliação referentes aos períodos 2006-2008, que subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

Dimensão 1

A Comissão informou que *a missão e as propostas constantes no PDI estão sendo implementadas e cumpridas*. Entretanto, apontou que *os dados da autoavaliação e das avaliações externas não são plenamente divulgados para a comunidade interna, principalmente para os discentes*, mas salientou que *os resultados dos processos avaliativos permitem atualizações no PDI, norteando novas ações acadêmicas e administrativas conforme as necessidades de crescimento*.

Dimensão 2

Os especialistas afirmaram que *as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão coerentes com o PDI da faculdade, que mantém amplos vínculos com a sociedade local e regional, com forte vocação para as ações de extensão. Existem ações específicas para a graduação, pós-graduação e extensão, todas elas implementadas, acompanhadas e avaliadas pelas respectivas coordenações e CPA. As atividades realizadas nos cursos de graduação garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos*.

A Comissão apontou que *os cursos de pós-graduação lato sensu resultam de diretrizes das ações avaliativas e pesquisa de mercado e considerou que estão adequadamente implantadas e acompanhadas, respeitando os referenciais mínimos de qualidade*.

A pesquisa e iniciação científica estão previstas nas políticas da faculdade, entretanto, a Comissão salientou que, embora haja a previsão, não foi observada *estrutura adequada como: bolsas de pesquisa e monitoria, auxílio financeiro a projetos de pesquisa e um maior incentivo à produção intelectual com publicações em revistas especializadas*.

Dimensão 3

As ações de responsabilidade social praticadas pela IES são coerentes com o PDI. A Comissão afirmou que a Faculdade desenvolve ações voltadas para seu entorno, destacando *os programas de educação de jovens e adultos, da melhor idade, projeto Rondon, saúde do*

trabalho, enfermeiros do sorriso, todas, englobando inclusão social, desenvolvimento social, meio ambiente e cultural.

A Comissão destacou a preservação dos prédios, tombados pelo patrimônio, bem como as inovações tecnológicas, respeitando as características arquitetônicas da infraestrutura inicial de 1954, como aspectos da defesa do patrimônio e da memória cultural presentes na IES.

Segundo os especialistas a IES mantém estreitas relações com o setor público e privado local e regional, mantendo parcerias que envolvem e beneficiam os distintos seguimentos da IES e da sociedade. As ações previstas no PDI vêm sendo efetivamente acompanhadas e reestruturadas.

Dimensão 4

Em 2006, a Faculdade implantou um Núcleo de Comunicação, composto por uma Assessoria de Comunicação e desenvolve ações de divulgação dos projetos e eventos, via mural e eletrônica.

A Comissão apontou que *não existe uma infraestrutura e pessoal específico adequados para o pleno funcionamento da ouvidoria.*

Dimensão 5

A Comissão informou que a IES possui *uma política de contratações principalmente de professores com mestrado e doutorado e há incentivo e auxílio à capacitação docente.*

Segundo os especialistas, existe um plano de carreira docente no PDI, entretanto o mesmo ainda *não foi homologado por órgão do Ministério do Trabalho.* Entretanto, os especialistas salientaram que todas as contratações são realizadas de acordo com as normas da CLT. *As condições de trabalho atingem o referencial mínimo de qualidade, com infraestrutura suficiente para o pleno desenvolvimento do ensino e administração. Consta na IES plano de saúde integral para todos os funcionários e professores.*

O corpo docente da IES é constituído por 78 (setenta e oito) professores, sendo que destes, 16 são doutores (20,5%), 38 mestres (49%) e 24 especialistas (30,5%). Quanto ao regime de trabalho, 16,5% dos professores são contratados em tempo integral, 43,5% em tempo parcial e 40% são contratados como horistas.

Dimensão 6

A Comissão considerou que *a organização e gestão institucional são coerentes com o PDI.* Apontou que o conselho superior, com representatividade de todas as classes, é presidido pela diretoria. *A organização acadêmica possui colegiados para cada curso com representatividade, seguindo as diretrizes do PDI. Os colegiados se reúnem com regularidade e as decisões finais cabem a direção.*

Dimensão 7

A Comissão considerou que a IES *possui uma infraestrutura física de ensino, biblioteca e recursos de informação e comunicação que atingem o conceito referencial mínimo de qualidade, permitindo o desenvolvimento das respectivas atividades.* A biblioteca está informatizada e novos volumes são adquiridos anualmente. As consultas ao acervo são realizadas via computador.

Dimensão 8

Os especialistas apontaram que a *CPA existe de acordo com o estabelecido no PDI, é atuante na autoavaliação* e os resultados são apresentados nos relatórios que são disponibilizados a toda comunidade. As decisões de melhorias e reformulações são determinadas pela direção da IES. *Existe uma metodologia de preparação e atualização nas formas de coleta de informações.*

Dimensão 9

Segundo a Comissão, *as políticas de atendimento aos discentes cumprem o exposto no PDI. A IES possui uma secretária de atendimento informatizada, com amplo amparo técnico-administrativo (sic), além das coordenações e diretoria constantemente abertas ao diálogo. Há apoio nas realizações de eventos internos (científicos, técnicos e culturais) e acompanhamentos dos egressos.*

Dimensão 10

A Comissão apontou que a IES possui um *planejamento de investimentos e controle dos passivos, judicialmente amparado*. Destacou que *há compromisso claro da IES em ampliação de novas ofertas para educação superior, bem como a explícita aquisição de novas áreas do entorno, visando à qualidade e autonomia da instituição*. Entretanto, considerou que *há carências de políticas de recursos destinados aos bolsistas*.

Em 26 de maio de 2010, a SESu exarou relatório apontando que, com relação às Disposições Legais, a *Faculdade Santa Emília de Rodat apresenta condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004); a titulação atende a exigência de docentes com pós-graduação lato sensu (Lei 9.394/1996 – art. 52); o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação; o plano de carreira ainda não está homologado pelo Ministério do Trabalho. As contratações dos professores efetivam-se mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º) e são, portanto, legais*.

A SESu manifestou-se favorável ao *recredenciamento da Faculdade Santa Emília de Rodat, com sede na cidade de João Pessoa (sic), Estado da Paraíba, mantida pela [Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat](#), com sede na cidade de João Pessoa/PB*.

Entretanto, considerando as informações extraídas do Relatório INEP nº 59.189 sobre cada dimensão avaliada, solicito as seguintes providências:

Dimensão 2 - Implantar estrutura adequada para bolsas de pesquisa e monitoria, auxílio financeiro a projetos de pesquisa e um maior incentivo a produção intelectual com publicações em revistas especializadas.

Dimensão 4 - Adotar providências para o pleno funcionamento da ouvidoria, implantar infraestrutura e pessoal específico.

Dimensão 5 – Homologar no Ministério do Trabalho e Emprego, o plano de carreira do corpo docente e o do corpo técnico-administrativo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Santa Emília de Rodat, com sede na Praça Caldas Brandão, s/nº, Bairro Tambiá, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, mantida pela Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat, sediada no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 4 de agosto de 2010.

Conselheiro Paschoal Laércio Armonia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice- Presidente